



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA

*Certificação de entidade beneficente de assistência social*

*Portaria nº39, de 27 de Fevereiro de 2018*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73*

*CNPJ nº 48.664.346/0001-10*

---

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

---

#### 1) DADOS PRELIMINARES

1.1 Entidade: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba

1.2 CNPJ da entidade: 48.664.346.0001-10

1.3 1º Quadrimestre: 2020

1.4 Tipo de instrumento: Termo de Fomento

1.5. Responsável da entidade: Bruna dos Santos Sanches

---

#### 2) ORGÃO GESTOR

Nome: Prefeitura Municipal de Guariba

Endereço: Avenida Evaristo Vaz nº 1190

---

#### 3) OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

**Vigência:** 01/01/2020 a 31/12/2020

---

#### 4) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade.

---

#### 5) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a longevidade com qualidade de vida;
- Estimular e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Promover o equilíbrio físico e social através de atividades sociais, culturais, recreativas e pedagógicas;
- Ampliar os espaços de participação da comunidade no Lar São Vicente de Paulo; Criar novos espaços de participação dos idosos na vida da comunidade como forma de garantir-lhes o convívio com uma maior diversidade de pessoas;
- Oferecer um ambiente de respeito e dignidade aos idosos, preservando sua identidade através de um atendimento personalizado;
- Alcançar um modelo personalizado na qualidade dos serviços prestados aos idosos, suas famílias, aos funcionários e à comunidade;
- Envolver se possível os idosos acolhidos institucionalmente em atividades da vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA

*Certificação de entidade beneficente de assistência social*

*Portaria nº39, de 27 de Fevereiro de 2018*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73*

*CNPJ nº 48.664.346/0001-10*

- Promover qualidade de vida, evitando os agravos em saúde que falta de técnicas, equipamentos e local adequado para higienização de roupas podem ocasionar;

---

### 6) METODOLOGIA

O processo de inclusão do idoso no Lar São Vicente de Paulo respeitará a uma triagem de casos compreendida por três etapas:

- Orientação ao idoso e aos familiares quanto aos critérios de elegibilidade para institucionalização e posterior encaminhamento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para avaliação inicial do contexto social em que o usuário está inserido;
- Visita domiciliar realizada pelo profissional de Serviço Social, acompanhado pela Enfermeira da instituição com o propósito de conhecer o contexto social do usuário e família in loco, assim como também atual quadro de saúde frente aos cuidados ofertados pela entidade. A ação será efetivada após encaminhamento do relatório social do caso pelo CREAS;
- Avaliação médica para diagnosticar a inexistência de doenças infectocontagiosas que possam por em risco a vida dos demais idosos, bem como doenças e deficiências que exijam assistência médica permanente ou enfermagem intensiva.

Após o acolhimento do idoso o planejamento de atividades será de acordo com suas peculiaridades e necessidades apresentadas conciliando sempre que possível a oferta dos serviços da rede local. Diante da importância da participação dos idosos acolhidos institucionalmente o projeto garante o direito de envolvê-los se desejarem em atividades de vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos incentivando seu empoderamento na tomada de decisões. Proporcionando também o resgate da independência e autonomia através da escuta e acolhimento de suas opiniões e demandas. O Atendimento ao idoso, sempre que possível envolva a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde.

O constante aprimoramento profissional dos colaboradores do Lar São Vicente de Paulo também se constitui como uma das diretrizes do processo metodológico, entendendo que este desenvolve suas atividades laborativas diária constantemente em contato com nossos idosos, necessitando de um respaldo psicossocial e técnico para oferecer um atendimento qualitativo, tanto quanto humano. Nesse sentido propõe-se realizar reuniões e capacitações de orientação em relação às fragilidades apresentadas na senescência, além dos direitos dos idosos contidos no Estatuto do Idoso, bem como reunião da equipe multiprofissional, sempre que necessário, para integração profissional e discussão de casos.



## 7) PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo fundada em 01 de setembro de 1945, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) a setenta e três anos no município de Guariba/SP vem promovendo assistência aos idosos de forma a garantir segurança, acolhida e qualidade de vida por meio de desenvolvimento de habilidades. Ao longo de sua história a cada ano a forma de prestar assistência de cuidados aos beneficiários é reprogramada. Para tanto em conjunto com a equipe técnica da instituição são programadas as ações a serem efetivadas ao longo do período e reavaliadas de forma sistemática.

## 8) PROCESSO DE SELEÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

No processo de inclusão dos beneficiários são considerados critérios de elegibilidades tais como: Idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos que possuem graus de dependência I e II conforme resolução ANVISA que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 9) CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os benefícios são compostos de pessoas idosas de ambos os sexos e vivência de situação de rua, abandono ou negligência com graus de dissidências diversos conforme caracterização da ANSIVA e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## 10) INSTRUMENTAL

### 10.1) RECURSOS HUMANOS

Item	Nome ou Cargo	Qtde	Carga horária			Meses	Comentários
			Prévia	Real	Período		
01	Assistente social	1	572	572	Mensal	12	
02	Enfermeiro	1	1440	1440	Mensal	12	
03	Cuidadora de Idosos	1	2112	2112	Mensal	12	
04	Auxiliar de Lavanderia	1	2112	2112	Mensal	12	
05	Serviços Gerais	2	2112	2112	Mensal	12	
06	Técnico de Enfermagem	6	1728	1728	Mensal	12	



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA

*Certificação de entidade beneficente de assistência social*

*Portaria nº39, de 27 de Fevereiro de 2018*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73*

*CNPJ nº 48.664.346/0001-10*

07	Auxiliar Administrativo	1	1920	1920	Mensal	12	
08	Cozinheira	1	2112	2112	Mensal	12	
09	Nutricionista	1	288	288	Mensal	12	
10	Fisioterapeuta	1	192	192	Mensal	12	

### 11) ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS OU CAPACITAÇÕES

- Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite.
- Encaminhamentos aos serviços da rede de saúde, quando detectados casos de necessidade.
- Recepcionar o idoso, iniciar os contatos com a rede socioassistencial do município, para identificação da situação familiar, visando contribuir com ações que possibilite fortalecimento de vínculos entre idoso à família e comunidade.
- Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social.
- Atendimento a família do idoso de forma individual e grupal, para orientações, encaminhamentos e acompanhamento.
- Fortalecer os vínculos entre colaboradores, voluntários e idosos, propiciando espaços de vivência coletiva, utilizando recursos/oficinas de integração, culturais e lúdicos, na rotina do idoso, de forma a construir o encaminhamento necessário para a intervenção.
- Estabelecer articulação com outras instituições, com objetivo de troca de experiências que contribuam na melhoria na rotina do lar.
- Propiciar à equipe do Lar São Vicente de Paulo, durante a permanência no serviço, a capacitação e a supervisão técnica constante, quando necessário.
- Em atenção ao exercício da cidadania dos idosos institucionalizados o Lar São Vicente de Paulo, busca através de órgãos protetivos e serviços públicos, regularizar todos os documentos necessários à efetivação dos direitos civis, políticos e sociais do idoso, para exercer plena cidadania.

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades. Para tanto contamos com uma parceria com Centro de referência de Assistência Social (CRAS), sendo que dois profissionais são dessa unidade (Professor de Música /Terapia Ocupacional), demais



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA

Certificação de entidade beneficente de assistência social

Portaria nº39, de 27 de Fevereiro de 2018

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

profissionais tais como fisioterapia e Nutrição são do Lar São Vicente de Paulo, além dos profissionais citados integram a ação as visitas familiares e da comunidade em geral conforme cronograma abaixo.

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Dia	Horário	Atividades Desenvolvidas
Segunda – Feira	08h30 às 10h	Atividades Culturais e Artesanais. SCVF – Parceria CRAS
Terça - feira	08h às 11h	Fisioterapia
	13h às 16h	Nutrição
Quarta - Feira	09h às 11h	Visitas Familiares
Quinta - Feira	13h às 16h	Visitas Familiares/Nutrição
	08h às 11h	Fisioterapia
Sexta - feira	08h às 10h	Terapeuta Ocupacional
	13h às 15h	Grupo de Convivência do Idoso no CRAS
Sábado	11h às 14h	Visitas em Geral
Domingo	11h às 14h	Visitas em Geral

- **OBS: Informo que diante de pandemia de COVID-19 atividades desenvolvidas pelos profissionais do CRAS, visitas familiares e pela comunidade em geral foram suspensas a partir do dia 07/03/2020. Contudo demais atividades com profissionais de Fisioterapia e Nutrição se mantêm, com as devidas precauções necessárias. Destaco que atividades desenvolvidas em parceria com o CRAS não envolviam recursos**

### 13) MONITORAMENTO

- Acompanhamento da satisfação dos idosos, para facilitar a adaptação dos mesmos a esta nova moradia, com realização de aproximação sistemática ao grupo.
- Reuniões com a equipe para discussão de casos;
- Reuniões e grupos familiares para troca de informações da adaptação e rotina do acolhido, bem como melhoria de conflitos familiares com objetivo de conscientização e fortalecimento da importância do vínculo familiar.

Av. XV de Novembro, nº 150 – Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo

Site: <https://sites.google.com/view/lsvpg> e-mail [larsvpguariba@hotmail.com](mailto:larsvpguariba@hotmail.com)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA**

*Certificação de entidade beneficente de assistência social*

*Portaria nº39, de 27 de Fevereiro de 2018*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73*

*CNPJ nº 48.664.346/0001-10*

---

- Relatório Anual de Atividades.

Guariba, São Paulo, 09 de Junho de 2020.

Bruna dos Santos Sanches

Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Guariba

Gabriel M. Lopes da Silva  
Técnico (s) Responsável (eis)  
Assistente Social  
CRESS 49.850